



SALTO E. S. Paulo

RESOLUÇÃO Nº 1/60

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão de 14 de fevereiro de 1960, resolveu adotar a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica criado o cargo de AUXILIAR DA SECRETARIA, a partir do dia 1º de janeiro de 1960, com os vencimentos mensais de Cr.\$ 6 000,00 (seis mil cruzeiros).

Artigo 2º - As atribuições e obrigações do Auxiliar da Secretaria serão definidos por ato da Mesa.

Artigo 3º - O cargo ora criado é considerado isolado, de provimento efetivo, independente de concurso.

Artigo 4º - Para atender as despesas resultantes da execução desta Resolução, no corrente exercício, fica aberto um crédito especial na importância de Cr.\$ 72 000,00 (setenta e dois mil cruzeiros).

§ Único:- O valor do presente crédito será coberto com as anulações parciais das verbas:

711 8 90 0	Cr.\$	60 000,00
351 8 81 4	Cr.\$	12 000,00

do Orçamento vigente.

Artigo 5º - Os orçamentos futuros conterão dotações próprias para ocorrer às despesas de que trata a presente Resolução.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 1960.

João Baptista da Silva
Presidente

Juliano Mendes
1º Secretário

Válio J. Mendes
2º Secretário